

## ANEXO XV

## INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC Nº 99/2003



## PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

I SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS						
1- CNPJ do Domicílio Tributário/CEI 60.253.754/0001-85		2- Nome Empresarial <b>FERMONT INDUSTRIA METALURGICA LTDA.EPP</b>			3- CNAE 74.50-0-02	
4- Nome do Trabalhador ADILSON GOMES FERREIRA				5- BR/PDH NA	6- NIT 10.565.652.122	
7- Data do Nascimento 22/06/1952	8- Sexo (F/M) M	9- CTPS (Nº, Série e UF) 58016 – 270 SP		10- Data de Admissão 10/10/1994	11- Regime Revezamento TURNO FIXO	
12 CAT REGISTRADA						
12.1- Data do Registro	12.2- Número da CAT		12.1- Data do Registro	12.2- Número da CAT		
13 LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO						
13.1- Período	13.2- CNPJ/CEI	13.3- Setor	13.4- Cargo	13.5- Função	13.6- CBO	13.7- Cód. GFIP
10/10/1994 à 31/07/1995	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	89510	0
27/03/1996 à 07/04/2000	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	89510	0
01/05/2000 à 04/07/2003	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	89510	0
05/05/2004 à 02/06/2004	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	89510	0
18/04/2005 à 12/09/2005	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	725410	0
01/11/2005 à 13/11/2005	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	725410	0
13/12/2005 à 05/06/2006	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MECÂNICO	N.A	725410	0
01/05/2000 à 04/07/2003	60.253.754/0001-85	OPERACIONAL	MOTORISTA	N.A	78305	0
14 PROFISSIOGRAFIA						
14.1- Período	14.2- Descrição das Atividades					
10/10/1994 à 31/07/1995	Na função de Mecânico realizava manutenção em diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos industriais reparando ou substituindo as peças defeituosas, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação de acordo com o manual de cada máquina e equipamento, utilizando ferramentas manuais e maquinas e equipamentos juntamente com instrumentos de medição e controle, assegurando as maquinas funcionamento regular e eficiente; Verificava o resultado dos trabalhos executados através da análise e avaliação da operação das máquinas ou equipamentos em funcionamento com condição real, certificando se o seu funcionamento estava dentro das condições exigidas. Também tinha a responsabilidade de manter o local de trabalho sempre limpo e organizado. Nos períodos apontados atuava nas instalações da empresa e também junto aos canteiros de obra instalados nas empresas contratantes.					
27/03/1996 à 07/04/2000						
01/05/2000 à 04/07/2003						
05/05/2004 à 02/06/2004						
18/04/2005 à 12/09/2005						
01/11/2005 à 13/11/2005						
13/12/2005 à 05/06/2006						
30/06/2006 à 19/06/2007	Na função de motorista dirigia veículo de transporte de funcionários, ônibus e/ou Kombi em viagens intermunicipais no trajeto da indústria até os canteiros de obras dos clientes contratantes, podendo ficar a disposição no local e/ou efetuar outros serviços pertinentes a ao cargo de motorista.  Verificava as condições de uso do veículo, conferindo nível do combustível, óleo do carte, calibragem dos pneus e demais itens do veículo, providenciado a lavagem, o abastecimento e a lubrificação do mesmo, cuidando da limpeza e conservação, informando sempre quando o veículo precisava de manutenção. As atividades de motorista eram desenvolvidas nas instalações da empresa e também junto aos canteiros de obras das empresas contratantes.					

II SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS							
15 EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS							
15.1- Período	15.2- Tipo	15.3- Fator de Risco	15.4- Intensidade/ Concentração	15.5- Técnica Utilizada	15.6- EPC Eficaz (S/N)	15.7- EPI Eficaz (S/N)	15.8- CA EPI
10/10/1994 à 31/07/1995	Físico	Ruído	90 à 93 dB Leq = 88,20 dB(A)	Decibelmetro Dosimetria	N	S	1504 14545
27/03/1996 à 07/04/2000							
01/05/2000 à 04/07/2003							
05/05/2004 à 02/06/2004							
18/04/2005 à 12/09/2005							
01/11/2005 à 13/11/2005							
13/12/2005 à 05/06/2006							
10/10/1994 à 31/07/1995	Químico	Fumos Metálicos (Óxido de Ferro e Manganês) Serviços de Solda Elétrica e Oxiacetilénica	Não Quantificado	Inspeção em Local de Trabalho/ Bibliografia Técnica	N	S	26020
27/03/1996 à 07/04/2000							
01/05/2000 à 04/07/2003							
05/05/2004 à 02/06/2004							
18/04/2005 à 12/09/2005							
01/11/2005 à 13/11/2005							
13/12/2005 à 05/06/2006							
30/06/2006 à 19/06/2007	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	-	-	-	-

15.9 Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	(S/N)
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial	S
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	S
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	S
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	S
Foi observada a higienização.	S

16 RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS			
16.1- Período	16.2- NIT	16.3- Registro Conselho de Classe	16.4- Nome do Profissional Legalmente Habilitado
10/10/1994 à 05/06/2006		REG. MTB- nº 51/04476-3	João Paulo Cerqueira

III SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA					
17 EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros I e II, da NR-07)					
				( ) Normal	( ) Alterado ( ) Estável ( ) Agravamento ( ) Ocupacional ( ) Não Ocupacional

18	RESPONSÁVEL PELA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA		
18.1- Período	18.2- NIT	18.3- Registro Conselho de Classe	18.4- Nome do Profissional Legalmente Habilitado
01/05/2000 à 05/06/2006		CRM – 20.097	Dr. Carlos Eduardo Porto Meglino

#### IV RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Declaramos para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

19- Data Emissão PPP	20	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
18/07/2010	20.1-NIT	20.2- Nome NILTON GOMES FERREIRA	
	<p style="text-align: center;"><b>60.253.754/0001-85 FERMONT INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-EPP RUA QORLANDO JOSÉ VINHADO Nº 180 BEBEDOURO – SÃO PAULO</b></p>		<p>_____ Nilton Gomes Ferreira Proprietario RG: 9.356.477</p>

#### OBSERVAÇÕES

“DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.715, 08 DE JANEIRO DE 2004 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO.

ART, 2º - É VEDADO AO MÉDICO, SOB A PENA DE VIOLAÇÃO DE SIGILO MÉDICO PROFISSIONAL, DISPONIBILIZAR À EMPRESA, OU AO EMPREGADOR EQUIPARADO À EMPRESA, AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO XV DA SEÇÃO III ( SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITARAÇÃO BIOLÓGICA), CAMPO 17 E SEGUINTE DO PPP”, PREVISTOS NA IN Nº 99/2003.

CONFORME RESOLUÇÃO DO INSS NÚMERO 1715, DE 08.01.04, PUBLICADO NO DOU DE 12.01.04 - QUADO III ITEM 17 - MONITORAMENTO BIOLÓGICO. OS DADOS CONSTANTES DESSE QUADRO ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO COMPETENTE NESTA EMPRESA E NA UROCLINICA – UROLOGIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, PODENDO SER REQUISITADO POR INTERMÉDIO DE OFÍCIO.

A EMPRESA MUDOU EM 2005 SUA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE:

FERMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA  
RUA AMAZONAS Nº 560 – BEBEDOURO-SÃO PAULO

PARA:

FERMONT INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-EPP  
RUA ORLANDO JOSÉ VINHADO Nº 180 – BEBEDOURO – SÃO PAULO  
MANTENDO, NO ENTANTO SUA MESMA CONSTITUIÇÃO SOCIAL, MESMO CNPJ/CNAE E RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.  
A EMPRESA ENCERROU SUAS ATIVIDADES, NÃO MAIS EXISTINDO AS ANTIGAS INSTALAÇÕES

#### • INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP, É COMPLEMENTO DO PPP EMITIDO NA DATA DE 18 DE JULHO DE 2010 E QUE JÁ ESTA ANEXADO NO PRONTUÁRIO DO SR. ADILSON GOMES FERREIRA, QUE POR FALHA DE INTERPRETAÇÃO E PREENCHIMENTO NÃO MENCIONADO NO CAMPO 15.3 E 15.4 O RISCO FÍSICO RÚIDO - 90 à 93 Db Leq = 88,20 dB(A) E TÉCNICA UTILIZADA.